

PARECER N° 3 /2015 - CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o PROJETO DE LEI N° 1871/2014, que
"Institui e inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal o Dia da Cultura e
Luta Camponesa".**

**AUTOR: Deputado JOE VALLE
RELATOR: Deputado RAIMUNDO RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 1871/2014, de autoria da ilustre Deputado Joe Valle.

A proposição institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Cultura e Luta Camponesa, a ser comemorado anualmente no dia 17 de abril.

Na justificção, o ilustre proponente, discorre sobre a origem dos movimentos camponeses na América e Europa bem como a sua importância para o desenvolvimento e melhoria da vida no campo.

Ao tramitar pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que o analisou quanto ao mérito, o projeto de lei em tela logrou aprovação.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Regimentalmente, esta Comissão de Constituição e Justiça – CCJ deve se ater à análise da admissibilidade das proposições que lhe são submetidas quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, redação e técnica legislativa. É o que nos impõe o art. 63, I, do Regimento Interno da CLDF.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL N.º 1871 / 14
FOLHA 14 RUBRICA

A proposição em análise visa instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Cultura e Luta Camponesa, encontrando respaldo no art. 251 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


Além disso, ao tratar de inclusão de eventos no Calendário Oficial, a matéria se enquadra na definição de *assuntos de interesse local*, de iniciativa do Distrito Federal, conforme interpretação dos artigos 30 e 32 da Constituição Federal. Não havendo qualquer obstáculo ao prosseguimento do Projeto.

Diante do exposto, somos pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 1871, de 2014, no âmbito desta CCJ.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em

Deputada SANDRA FARAJ
Presidente


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL N.º 1871 1 14
FOLHA 15 RUBRICA

FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

PROPOSIÇÃO: PL 1871/2014

Institui e inclui no calendário de eventos do Distrito Federal o Dia da Cultura e Luta Camponesa.

AUTORIA: **Dep. JOE VALLE**
 RELATORIA: **Dep. RAIMUNDO RIBEIRO**
 PARECER: **Admissibilidade**
 VOTO EM SEPARADO:

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 04/06/15, os Senhores Deputados:

Nome do Parlamentar	Presidente	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst	Aus		
	Leitura						
Sandra Faraj	P	✓					Joe Valle
Chico Leite	Dep. R	✗					
Robério Negreiros					✗		Raimundo Ribeiro
Raimundo Ribeiro					✗		
Bispo Renato Andrade		✓					Bispo Renato Andrade
Suplentes							
Prof. Israel Batista							
Chico Vigilante							
Rafael Prudente							
Liliane Roriz							
Rodrigo Delmasso							
Totais		3				2	

RESULTADO:

- APROVADO** Parecer do Relator
 Voto em Separado
 REJEITADO Relator do parecer do vencido: Dep.
 Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):
 Concedida Vista ao Dep. _____, em _____

12ª Ordinária

Extraordinária

Eduardo Miranda Melis
 Secretário – CCJ

